



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– DECRETO Nº 9.154, DE 15 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 101/2025, celebrado com a empresa AVTEC Engenharia Ltda.”

O **Prefeito Municipal de Pirassununga**, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando o constante no processo nº 5.485/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a contar de 15 de julho do corrente ano, o Contrato nº 101/2025, celebrado com a empresa **AVTEC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.254.577/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revisão e adequação dos prédios públicos destinados à manutenção do sistema de proteção e combate a incêndio e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 15 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS
Secretária Municipal de Governo.
crab/.